



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

*21ª Sessão Ordinária*

*Data: 01/07/2024*

*Horário: 19h00min*

## **MESA DIRETORA 2024**

*Luiz Alberto Pasqualin Presidente*  
*Fernando Batista Alves Vice-Presidente*  
*Paulo Kovalski 1º Secretário*  
*Vanessa Witiuk Ferreira 2ª Secretária*

## **VEREADORES**

*Alceu Jung*  
*Eliane Aparecida dos Santos*  
*Neilor Grabovski*

*Almir Olimpio Borini*  
*Gildo Luiz Masselai*  
*Miguel Von Guilsa*  
*Walbert de Paula e Souza*

Salmo 119:64-65 ...” A terra, ó Senhor, está cheia da tua benignidade; ensina-me os teus estatutos. Fizeste bem ao teu servo, Senhor, segundo a tua palavra”

...

## **ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Ata da 20ª Sessão Ordinária.

## **EXPEDIENTE:**

## **PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** Altera a Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.003, de 29 de maio de 2024, que criou o cargo de ‘Profissional de Apoio à Educação Inclusiva’”.

- **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Dispõe sobre o aporte financeiro ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União - IMPRESS, de acordo com a Portaria nº 1467/2022, de 02 junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos artigos. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 - custo suplementar por aportes financeiros – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Porto União, sobre abertura de crédito especial, e contém outras providencias”.

## **REQUERIMENTOS PARA LEITURA:**

- **Requerimento nº 041/2024, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera a



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.003, de 29 de maio de 2024, que criou o cargo de ‘Profissional de Apoio à Educação Inclusiva’”.

- **Requerimento nº 042/2024, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre o aporte financeiro ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União - IMPRESS, de acordo com a Portaria nº 1467/2022, de 02 junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos artigos. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 - custo suplementar por aportes financeiros – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Porto União, sobre abertura de crédito especial, e contém outras providências”.

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto União – Ofício SMCT 123/24** - Resposta ao pronunciamento do Vereador Almir Olimpio Borini, na Sessão Ordinária do dia 24/06/2024, referente ao complexo Turístico Morro da Cruz, especialmente a "Trilha", que se encontra em fase de reestruturação.

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DIVERSAS:**

- **Do Conselho Tutelar de Porto União – Ofício nº 244/CT/2022** - Enviando o Relatório de Atendimento trimestral - janeiro, fevereiro e março/2024.

- **Da Associação Empresarial de Porto União (ACIPU) – Ofício nº 20/2024** – Informando que farão um encontro no dia 03/07/2024, quarta-feira junto as mulheres empresárias. Terão a reunião mensal do Núcleo e uma palestra de psicologia aplicada ao marketing humanizado. Solicitam o auditório da Câmara de Vereadores no dia 03/07/2024, a partir das 18h até às 21h. Necessitam dos equipamentos de multimídia (Datashow para apresentação de alguns slides).

### **CONVITE**

- **Da Comissão Organizadora da 87ª Festa da Fogueira de São Pedro e São Paulo – Convite** - Convidando para a Tradicional Festa da Fogueira a realizar-se no dia 29/06/2024 com início às 19h.

### **ORDEM DO DIA:**

### **REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- **Requerimento nº 041/2024, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera a Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.003, de 29 de maio de 2024, que criou o cargo de ‘Profissional de Apoio à Educação Inclusiva’”.

- **Requerimento nº 042/2024, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto**



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre o aporte financeiro ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União - IMPRESS, de acordo com a Portaria nº 1467/2022, de 02 junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos artigos. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 - custo suplementar por aportes financeiros – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Porto União, sobre abertura de crédito especial, e contém outras providências”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- Processo nº 064/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera a Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.003, de 29 de maio de 2024, que criou o cargo de ‘Profissional de Apoio à Educação Inclusiva’”

- Processo nº 065/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre o aporte financeiro ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União - IMPRESS, de acordo com a Portaria nº 1467/2022, de 02 junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos artigos. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 - custo suplementar por aportes financeiros – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Porto União, sobre abertura de crédito especial, e contém outras providências".

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO**

- Processo nº 060/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a súmula: "Denomina de 'Eloisa Bradoski Wojciechovski' o Ginásio de esportes anexo ao Núcleo de Educação Infantil São Bernardo do Campo".

- Processo nº 061/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.628 de 26 de novembro de 2019”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

- Processo nº 063/2024 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, com a súmula: "Institui no Município de Porto União a semana de conscientização da violência contra a pessoa idosa".

### **MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- Moção de Aplausos nº 012/2024, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Leis, apresenta **“Moção de Aplausos”** à **Bandinha Primavera**, em nome de seu **Presidente Nivaldo Kamieski**, que através de suas apresentações, e em todos esses anos tem elevado e engrandecido o nome de nosso Município, tornando-se orgulho para toda a população, sendo necessário o reconhecimento pelo brilhante trabalho realizado por todos os membros da Bandinha.